

LEI Nº 705 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

"Concede Título de cidadania Portuense ao Exmº. *
Sr. Engº. CARLOS CRAVEIRO CARVALHO, Digníssimo Se-
cretário de Estado da Secretaria dos Transportes do
Estado de Goiás e dá outras providências".

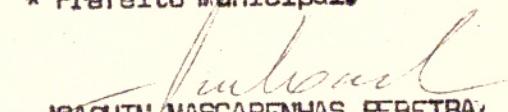
A Câmara Municipal de Porto Nacional, decreta, e eu, Prefeito*
Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmº. Sr. Engº. CARLOS CRAVEIRO *
CARVALHO, Digníssimo Secretário de Estado da Secretaria dos Transportes do Esta-
do de Goiás, o Título de Cidadão Portuense, a ser entregue em data por ele esco-
lhida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,*
revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos /
vinte dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis .*
(20/02/1976).


ANTONIO P. DE ANDRADE
* Prefeito Municipal.


JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA
Secretário de Administração.

Reg. as folhas nº 17961 do livro de registro de Leis nº 06

/vença/